



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49 - inciso XX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o disposto no art. 2º - inciso I da [Portaria PGR/MPU nº 825, de 14 de novembro de 2013](#), bem como o que consta no PGEA nº 1.00.000.022633/2017-70, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 19/3/2018, a lotação provisória da Procuradora da República MARISA VAROTTO FERRARI na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, para continuar a integrar a Força-Tarefa Lava Jato, autorizada pela [Portaria PGR/MPF nº181, de 2/3/2017](#), publicada no Diário Oficial da União de 3/3/2017.

Art. 2º Prorrogar, até 17/4/2018, a lotação provisória da Procuradora da República FABIANA KEYLLA SCHNEIDER na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, para continuar a integrar a Força-Tarefa Lava Jato, autorizada pela [Portaria PGR/MPF nº 292, de 5/4/2017](#), publicada no Diário Oficial da União de 6/4/2017.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 jan. 2018. Seção 2, p. 44.](#)**